



DPIN – DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2017

→ Tela de: GOVERNANÇA

Forma de Gestão e Assessoramento → Informações Sobre (os) contrato(s) vigentes:

C.N.P.J.:	11.340.009/0001-68
Razão Social:	Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.
Data do Registro CVM:	25/02/2010
CPF do Representante Legal:	367.275.448-08
Nome do Representante Legal:	Luiz Felipe Carvalho Affonso
CPF do Responsável Técnico:	367.275.448-08
Nome do Responsável Técnico:	Luiz Felipe Carvalho Affonso
Data de Registro do Responsável Técnico:	23/02/2015

→ Tela de: ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO

Meta de rentabilidade para o Exercício por Tipo de Ativo:	Para cada segmento de ativo com LIMITE INFERIOR, ESTRATÉGIA ALVO ou LIMITE SUPERIOR preencher com 6 (meta de inflação) Caso não contenha percentual alocado e nem estabelecido limites preencher com 0.
Resumo da Estratégia:	% Recursos do Tipo de Ativo = valor estabelecido em ESTRATÉGIA ALVO Meta de Rentabilidade = 6 (meta de inflação) Quando não houver valores alocados ou percentuais aprovados na estratégia preencher todos os campos com 0.

TOWER BUNGE
 252

$$\begin{array}{r} 2,57 \\ 9,44 \\ \hline 12,01 \end{array}$$

J.009

	<p>dentro de suas atribuições, é de sua competência: I - garantir o cumprimento da legislação e da política de investimentos; II - avaliar a conveniência e adequação dos investimentos; III - monitorar o grau de risco dos investimentos; IV - observar que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido pela entidade; V - garantir a gestão ética e transparente dos recursos. Sua atuação será pautada na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e ficará limitada às determinações especificados na Política de Investimentos.</p>
<p>Avaliação do atual perfil da carteira de investimentos do RPPS e impactos das estratégias de alocação definidas na Política de Investimentos:</p>	<p>Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão do RPPS devem observar os limites estabelecidos por esta Política de Investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/2010. Limites estabelecidos mediante estudo do cenário macroeconômico atual e de perspectivas futuras, com as hipóteses razoáveis de realização no curto e médio prazo. A estratégia de alocação para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras de déficit e/ou superávit. Obedecendo-se os limites permitidos pela Resolução CMN nº 3.922/2010, propõe-se adotar o, limite de no mínimo 70% (setenta por cento) e no máximo 89% (oitenta e nove por cento) dos investimentos financeiros do RPPS, no segmento de renda fixa. Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS, limitar-se-ão a 30% (trinta por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS.</p>
<p>Objetivos da gestão de investimentos estabelecidos para o exercício, considerando os cenários externo e interno e o perfil atual da carteira:</p>	<p>Atingir e se possível superar a Meta Atuarial através de carteira de investimentos, buscando a diversificação ideal com visão no longo prazo; limites de posição dentro da diversificação permitida pela Resolução CMN nº 3.922/2010 e dos limites internos estipulados pelo Instituto. Aplicações em fundos de títulos mais curtos para diminuir o risco da carteira durante o tempo necessário, mesmo às custas do não atingimento da meta atuarial com este tipo de ativo.</p>
<p>Modelo de gestão a ser adotado, considerando, se for o caso, critérios para contratação de administrador profissional de carteira e de avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores:</p>	<p>Para a vigência do exercício, a gestão das aplicações dos recursos será própria. A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência Social, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e contará com Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo decisório, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, sendo obrigatório o Credenciamento de administradores e gestores de fundos de investimentos junto ao RPPS. O RPPS tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010, para prestar assessoramento às aplicações de recursos.</p>
<p>Metodologias e critérios de avaliação dos riscos:</p>	<p>Qualquer aplicação financeira estará sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles: (i) Risco de Mercado – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao</p>

→ Tela de: ESTRATÉGIAS DESCRITIVAS

As informações abaixo atendem a nossa sugestão de alocação estratégica para o exercício de 2017.

TIPO DE ATIVO	ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DEFINIDAS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
Títulos Tesouro Nacional	Estratégia de Investimentos, carregamento de posição e desinvestimento – formação de preços: Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão e coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas: Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS:	
	Estratégia e critérios para diversificação, análise de classificação de risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão: Diretrizes para análise de volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados:	
FI 100% títulos TN	Estratégia de Investimentos, carregamento de posição e desinvestimento – formação de preços:	Estratégia de investimento e carregamento para 2017: <ul style="list-style-type: none"> • Longuíssimo Prazo (IMA-B 5+ e IDKA 20A) – 20% • Longo Prazo (IMA-B) – 30% • Médio Prazo – (IMA-B 5 e IDKA 2ª) – 20% • Curto Prazo – (IRF-M 1) – 5%* A carteira de IRF-M 1e CDI não devem ultrapassar 5%. Desinvestimento de curto prazo. Média para resgate D+2.
	Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão e coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas: Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS:	Não há restrições para esta classe de ativos. Todo o credenciamento deverá seguir as especificações contidas na portaria 519/11 e suas alterações. O Credenciamento se dará, única e exclusivamente, de forma digital, inclusive na apresentação da documentação e Certidões requisitadas, por meio do sistema eletrônico utilizado pelo RPPS através do programa SIRU.
	Estratégia e critérios para diversificação, análise de classificação de risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão:	Os investimentos nessa classe de ativos estarão expostos ao risco de mercado não sendo permitido ativo com risco de crédito. O gestor terá sua qualidade de gestão calculada no credenciamento efetuado através do sistema SIRU.
	Diretrizes para análise de volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados:	Os investimentos nessa classe de ativos terão sua volatilidade e liquidez analisadas de acordo com o <i>duration</i> de sua carteira de títulos públicos.
Operações Compromissadas Com Títulos do TN	Estratégia de Investimentos, carregamento de posição e desinvestimento – formação de preços: Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão e	

FI de Renda Fixa	Estratégia de Investimentos, carregamento de posição e desinvestimento – formação de preços:	Estratégia de investimento e carregamento para 2017: <ul style="list-style-type: none"> • Curto Prazo – (CDI) – 5%* A carteira de IRF-M 1e CDI não devem ultrapassar 5%. Desinvestimento de curto prazo. Média para resgate de D+1.
	Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão e coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas:	Não há restrições para esta classe de ativos.
	Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS:	Todo o credenciamento deverá seguir as especificações contidas na portaria 519/11 e suas alterações. O Credenciamento se dará, única e exclusivamente, de forma digital, inclusive na apresentação da documentação e Certidões requisitadas, por meio do sistema eletrônico utilizado pelo RPPS através do programa SIRU.
	Estratégia e critérios para diversificação, análise de classificação de risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão:	Os investimentos nessa classe de ativos estarão expostos ao risco de mercado, liquidez e crédito. Seus papéis de crédito terão seu rating calculado por uma das casas de avaliação de risco de crédito. O gestor terá sua qualidade de gestão calculada no credenciamento efetuado através do sistema SIRU.
	Diretrizes para análise de volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados:	Os investimentos nessa classe de ativos terão sua volatilidade e liquidez analisadas de acordo com o duration de sua carteira de títulos públicos e seu risco de crédito através do rating para seus papéis de crédito.
FI de Índices Referenciados em Renda Fixa	Estratégia de Investimentos, carregamento de posição e desinvestimento – formação de preços:	
	Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão e coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas:	
	Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS:	
	Estratégia e critérios para diversificação, análise de classificação de risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão:	
	Diretrizes para análise de volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados:	
Poupança	Estratégia de Investimentos, carregamento de posição e desinvestimento – formação de preços:	
	Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão e coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas:	
	Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS:	

	<p>coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas:</p> <p>Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS:</p> <p>Estratégia e critérios para diversificação, análise de classificação de risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão:</p> <p>Diretrizes para análise de volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados:</p>	
<p>FI em Direitos Creditórios – Fechado – Cotas Sêniores</p>	<p>Estratégia de Investimentos, carregamento de posição e desinvestimento – formação de preços:</p> <p>Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão e coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas:</p> <p>Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS:</p> <p>Estratégia e critérios para diversificação, análise de classificação de risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão:</p> <p>Diretrizes para análise de volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados:</p>	<p>Clientes sem posição: DEIXAR EM BRANCO</p>
<p>FI em Direitos Creditórios – Fechado – Cotas Subordinadas</p>	<p>Estratégia de Investimentos, carregamento de posição e desinvestimento – formação de preços:</p> <p>Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão e coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas:</p> <p>Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS:</p> <p>Estratégia e critérios para diversificação, análise de classificação de risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão:</p> <p>Diretrizes para análise de volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados:</p>	<p>Clientes sem posição: DEIXAR EM BRANCO</p>
<p>FI Renda Fixa “Crédito Privado”</p>	<p>Estratégia de Investimentos, carregamento de posição e desinvestimento – formação de preços:</p> <p>Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão e coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas:</p> <p>Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS:</p> <p>Estratégia e critérios para diversificação, análise de classificação de risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão:</p> <p>Diretrizes para análise de volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados:</p>	<p>Clientes sem posição: DEIXAR EM BRANCO</p>
<p>FI Ações referenciados</p>	<p>Estratégia de Investimentos, carregamento de posição e desinvestimento – formação de preços:</p> <p>Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão e</p>	<p>Clientes sem posição: DEIXAR EM BRANCO</p>

	<p>Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS:</p>	<p>Todo o credenciamento deverá seguir as especificações contidas na portaria 519/11 e suas alterações. O Credenciamento se dará, única e exclusivamente, de forma digital, inclusive na apresentação da documentação e Certidões requisitadas, por meio do sistema eletrônico utilizado pelo RPPS através do programa SIRU</p>
	<p>Estratégia e critérios para diversificação, análise de classificação de risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão:</p>	<p>Os investimentos nessa classe de ativos estarão expostos ao risco de mercado, liquidez e crédito. Seus papéis de crédito terão seu rating calculado por uma das casas de avaliação de risco de crédito. O gestor terá sua qualidade de gestão calculada no credenciamento efetuado através do sistema SIRU.</p>
	<p>Diretrizes para análise de volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados:</p>	<p>Os investimentos nessa classe de ativos terão sua volatilidade e liquidez analisadas de acordo com o <i>duration</i> de sua carteira e seu risco de crédito através do rating para seus papéis de crédito.</p>
	<p>Estratégia de Investimentos, carregamento de posição e desinvestimento – formação de preços: Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão e coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas:</p>	<p>Estratégia de investimento e carregamento para 2017: 5%. Desinvestimento de longo prazo. É restrito investimentos em cotas de Fundos em Participações (FIP) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas</p>
	<p>Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS:</p>	<p>Todo o credenciamento deverá seguir as especificações contidas na portaria 519/11 e suas alterações. O Credenciamento se dará, única e exclusivamente, de forma digital, inclusive na apresentação da documentação e Certidões requisitadas, por meio do sistema eletrônico utilizado pelo RPPS através do programa SIRU</p>
FI em Participações - Fechado	<p>Estratégia e critérios para diversificação, análise de classificação de risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão:</p>	<p>Os investimentos nessa classe de ativos estarão expostos ao risco de mercado, liquidez e crédito. Seus papéis de crédito terão seu rating calculado por uma das casas de avaliação de risco de crédito. O gestor terá sua qualidade de gestão calculada no credenciamento efetuado através do sistema SIRU.</p>
	<p>Diretrizes para análise de volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados:</p>	<p>Os investimentos nessa classe de ativos terão sua volatilidade e liquidez analisadas de acordo com o <i>duration</i> de sua carteira e seu risco de crédito através do rating para seus papéis de crédito.</p>
FI Imobiliário	<p>Estratégia de Investimentos, carregamento de posição e desinvestimento – formação de preços: Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão e coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas:</p>	<p>Estratégia de investimento e carregamento para 2017: 5%. Desinvestimento de longo prazo. É restrito investimentos em cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente, e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas.</p>

→ Tela de: ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO – DEMAIS ATIVOS

Neste critério, cada cliente será tratado exclusiva e individualmente, por tanto, pedimos que entre em contato, para os demais, todos os critérios devem permanecer em BRANCO.

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DEFINIDAS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
Demais Bens, Direitos e Ativos	Valores Mobiliários	Avaliação da situação mercadológica e jurídica do ativo:	Clientes sem posição: DEIXAR EM BRANCO
		Estratégia a serem adotadas para carregamento e posição ou desinvestimento:	
		Metodologias adotadas para precificação e avaliação:	
Demais Bens, Direitos e Ativos	Outros Bens, Direitos e Ativos	Avaliação da situação mercadológica e jurídica do ativo:	Clientes sem posição: DEIXAR EM BRANCO
		Estratégia a serem adotadas para carregamento e posição ou desinvestimento:	
		Metodologias adotadas para precificação e avaliação:	
Demais Bens, Direitos e Ativos	Títulos de Renda Fixa	Avaliação da situação mercadológica e jurídica do ativo:	Clientes sem posição: DEIXAR EM BRANCO
		Estratégia a serem adotadas para carregamento e posição ou desinvestimento:	
		Metodologias adotadas para precificação e avaliação:	
Demais Bens, Direitos e Ativos	Fundos de Investimento não previsto em Resolução	Avaliação da situação mercadológica e jurídica do ativo:	Clientes sem posição: DEIXAR EM BRANCO
		Estratégia a serem adotadas para carregamento e posição ou desinvestimento:	
		Metodologias adotadas para precificação e avaliação:	
Aplicações Vedadas em Resolução	Títulos de Renda Fixa	Avaliação da situação mercadológica e jurídica do ativo:	Clientes sem posição: DEIXAR EM BRANCO
		Estratégia a serem adotadas para carregamento e posição ou desinvestimento:	
		Metodologias adotadas para precificação e avaliação:	
Aplicações Vedadas em Resolução	Valores Mobiliários	Avaliação da situação mercadológica e jurídica do ativo:	Clientes sem posição: DEIXAR EM BRANCO
		Estratégia a serem adotadas para carregamento e posição ou desinvestimento:	
		Metodologias adotadas para precificação e avaliação:	
Aplicações Vedadas em Resolução	Imóveis	Avaliação da situação mercadológica e jurídica do ativo:	Clientes sem posição: DEIXAR EM BRANCO
		Estratégia a serem adotadas para carregamento e posição ou desinvestimento:	
		Metodologias adotadas para precificação e avaliação:	
Demais Bens, Direitos e Ativos	Outros Bens, Direitos e Ativos	Avaliação da situação mercadológica e jurídica do ativo:	Clientes sem posição: DEIXAR EM BRANCO
		Estratégia a serem adotadas para carregamento e posição ou desinvestimento:	

→ Tela de: ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO – DEMAIS ATIVOS

ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO – DEMAIS ATIVOS → Ativos Desenquadramento/Ativos em Enquadramento

- Para os fundos de investimentos que não atendem a Resolução vigente, devem ser informados:

Segmento:	Aplicações Vedadas em Resolução CMN
Tipo de Ativo:	Fundo de Investimento não previsto em Resolução CMN
CNPJ do Ativo:	Acrescentar o CNPJ do Fundo de Investimento
Descrição do Ativo:	Acrescentar descrição do Fundo de Investimento, exemplo: fundo de investimento de renda fixa caracterizado como curto prazo
Providências a serem tomadas:	Mencionar se já houve a solicitação de resgate, ou se a providência do mesmo será tomada. Exemplo: fundo de investimento fechado para pagamento do resgate por falta de liquidez (PIATÁ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO CURTO PRAZO)

- Para os fundos de investimentos que são considerados como ativos em enquadramento:

Segmento:	Demais Bens, Direitos e Ativos
Tipo de Ativo:	Valores Mobiliários
CNPJ do Ativo:	Acrescentar o CNPJ do Fundo de Investimento
Descrição do Ativo:	Acrescentar descrição do Fundo de Investimento, exemplo: fundo de investimento de renda fixa classificado como fundo de investimentos em direitos creditórios – FIDC de condomínio aberto/fechado, (artigo da resolução).
Providências a serem tomadas:	Mencionar se já houve a solicitação de resgate, ou se a providência de mesmo será tomada.

- Para os ativos (CDBs, CRI, CRA, entre outros) que não atendem a Resolução vigente, devem ser informados:

Segmento:	Aplicações Vedadas em Resolução CMN
Tipo de Ativo:	Títulos de Renda Fixa
CNPJ do Ativo:	Acrescentar o CNPJ do Fundo de Investimento
Descrição do Ativo:	Acrescentar descrição do ativo, exemplo: certificados de depósitos bancários adquirido com prazo de resgate a longo prazo (pode mencionar o prazo)
Providências a serem tomadas:	Utilizando o CDB, no caso com prazo para resgate, mencionar que não há possibilidade de resgate pontualmente.

DISCLAIMER

Este Relatório foi preparado pela Crédito & Mercado - Consultoria em Investimentos para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da Empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro, esta é apenas também uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são substanciadas em informações coletadas que julgamos confiáveis.

A Crédito & Mercado - Consultoria em Investimentos não se responsabiliza pela utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas, e não devem ser consideradas como tais. As opiniões contidas neste Relatório são baseadas em julgamentos e estimativas, estando, portanto, sujeitas a mudanças.

As informações deste Relatório procuram estar em consonância com o regulamento dos produtos mencionados, mas não substituem seus materiais regulatórios, como regulamentos e prospectos de distribuição. É recomendada a leitura cuidadosa tanto do prospecto quanto do regulamento, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento dos produtos de investimento, bem como às disposições do prospecto e do regulamento que tratam dos fatores de risco a que o fundo está exposto. Todas as informações sobre os produtos aqui mencionados, bem como o regulamento e o prospecto, podem ser obtidas com seu gerente, com o responsável pela distribuição ou em seu site na internet. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura, os produtos estruturados possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito.

Os RPPS devem estar adequados à Portaria nº 519, de 24 de Agosto de 2011 e suas alterações conforme Portarias nº 170, de 25 de Abril de 2012; nº 440, de 09 de Outubro de 2013 e nº 300 de 03 de Julho de 2015, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de Novembro de 2010 e sua alteração conforme Resolução CMN nº 4.392 de 19 de Dezembro de 2014, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.